



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO nº. 0149/GPMAAN/2023, de 11 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE  
OUTUBRO DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.802, de 30 de Julho de 1980;

**DECRETA**

**Art. 1º** Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, no dia 13 de Outubro de 2023, em virtude do feriado nacional do dia 12 de Outubro- Consagrado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

**Parágrafo Único** - Excluídos desta previsão as escolas e creches vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do cumprimento do calendário letivo e os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor no dia 13 de Outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Outubro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA.

**Eixo I** – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;

**Eixo II** – Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social;

**Eixo III** – Identidade, Patrimônio e Memória;

**Eixo IV** – Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;

**Eixo V** – Economia Criativa, trabalho, renda e sustentabilidade;

**Eixo VI** – Direito às Artes e as Linguagens Digitais.

**Art. 2º** – A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Abel Figueiredo, será presidida pela Secretária Municipal de Cultura Desporto Lazer e Turismo e, na ausência, ou impedimento, por um dos membros da Comissão Organizadora por ela indicado. As normas de Organização e funcionamento serão deliberadas pela Comissão Organizadora.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de outubro de 2023.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**

Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**

Jerusa de Souza Reis

**Código Identificador:**ADD7CBE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,, DESPORTO E LAZER**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0034/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº do Contrato:** 034/2023

**Parte:** Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.

**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor LUCAS CAVALCANTE DA SILVA para função de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.

**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 02/10/2023 à 31/12/2023

**Valor:** R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais)

**Dotação Orçamentária:**

13 695 0005 2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA

**Data da Assinatura:** 02 de outubro de 2023

**Publicado por:**

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

**Código Identificador:**0932E296

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023,**

Em, 11 de outubro de 2023.

*“Dispõe sobre o horário de funcionamento no âmbito do poder Legislativo de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O horário de funcionamento da secretaria da Câmara e os demais departamentos do poder legislativo de Água Azul do Norte-PA, será de 07h00min às 13h00min de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras será de 07h00min às 12h00min.

**Art. 2º** - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 11 de outubro de 2023.

**JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**

Presidente

**Publicado por:**

Nicelena de Noronha Ramos

**Código Identificador:**EB46518D

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 0149/GPMAAN/2023**

De 11 de Outubro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PARÁ,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.802, de 30 de Julho de 1980;

**DECRETA**

**Art. 1º** Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, no dia 13 de Outubro de 2023, em virtude do feriado nacional do dia 12 de Outubro- Consagrado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

**Parágrafo Único** - Excluídos desta previsão as escolas e creches vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do cumprimento do calendário letivo e os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor no dia 13 de Outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Outubro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA.

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**3C2F3143

**GABINETE DO PREFEITO  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0441/GPMAAN/2023**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, Nº 3349, do dia 10 de outubro de 2023, pag. 09, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0441/GPMAAN/2023.

ONDE-SE LER – Portaria nº 0491/GPMAAN/2023.

LEIA-SE – Portaria nº 0441/GPMAAN/2023.